



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**PORTARIA N° 28 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Fernando Santana Neves, matrícula n° 2659, Motorista - SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, afastamento temporário a partir de 23 de maio até 6 de julho de 2025, em virtude de apresentação de atestado médico superior a 15 (quinze) dias, conforme § 3º e § 4º, do art. 60 da Lei n° 8.213/91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2025.

*Mônica Jane Pires de Magalhães Santana*  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*  
*Dec. n° 1/2025*